



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-010 SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-010 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 010/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE DOS (PSF'S E UBS'S) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebram a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585, de um lado com o ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, e do outro lado com a empresa DETENTORA DA ATA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.564.838/0001-21, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA, no valor de R\$ 415.531,87 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais, e oitenta e sete centavos), o prazo de validade improrrogável da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585, é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, 11 de Outubro de 2019, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, em conformidade com o parecer jurídico nº 424.10/2019 – PGMVDN, com base nas Regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preço nº 20191585 supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 12 de Novembro de 2019.